

Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, CNPJ nº 33.945.015/0001-81, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no “15º Seminário Nacional de Resíduos Sólidos”, a ser realizado no formato on-line, entre os dias 15 e 18 de novembro de 2022, nos termos do inciso II, artigo 25 e inciso VI, artigo 13, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 – Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 251, Despacho nº 51, de 10 de novembro de 2022. Raimundo Ribeiro. Publique-se e encaminhe ao Serviço de Gestão de Pessoas – SGP e à Superintendência de Administração e Finanças – SAF, para as providências complementares.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 04 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, constante no processo SEI nº 00197-00002698/2020-91, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que será aberto período para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 004/2022/ADASA.

OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que versa sobre a alteração da Resolução Adasa nº 188, de 24 de maio de 2006, destinada a regulamentar os procedimentos para aplicação de penalidades às infrações cometidas pelo prestador contra os regulamentos e Contrato de Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Distrito Federal.

PERÍODO: 20/11/2022 a 31/12/2022.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico cp-004-2022@adasa.df.gov.br, ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até às 18 horas do dia 31 de dezembro de 2022.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06 DE 31 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos, que realizará a Audiência Pública nº 006/2022, na modalidade presencial e virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de Resolução que altera a Resolução nº 18/2018, que estabelece as diretrizes e os procedimentos para a implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários destinados à disposição final de rejeitos originários dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, e dá outras providências.

DATA: 24 de novembro de 2022, com início às 10 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rodoferroviária, térreo.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico ap-006-2022@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 24 de novembro de 2022.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Em cumprimento ao § 1º do Art. 21 da Lei Complementar nº 827/2010, o Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) convoca a população para participar da Consulta Pública a fim de subsidiar a definição de poligonal do Refúgio de Vida Silvestre Garça Branca. O Processo de Consulta Pública se realizará presencialmente no dia 14/12/2022, no Auditório da Administração Regional do Lago Sul, localizada no Setor de Habitações Individuais Sul,

Área Especial 01 QI 11 - Lago Sul, Brasília - DF, 71625-600, no horário das 14:30 às 18:30 horas. O Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) disponibilizará no website do Brasília Ambiental, cópia do estudo técnico, mapa da proposta e parecer técnico. Após o dia 14/12/2022, o Brasília Ambiental abrirá um prazo de 15 dias para receber manifestações de todos os interessados. Todas as manifestações serão analisadas e respondidas oficialmente por meio de documento que será disponibilizado no website do Brasília Ambiental.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
DIRETORIA EXECUTIVA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00195-00000408/2020-21, INTERESSADO: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, nos termos do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93. RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, referente a serviços de postagem para o Jardim Botânico de Brasília, conforme Contrato - MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ECT) (51968881), no valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), celebrado entre este JARDIM BOTÂNICO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0007-07. ALINE DE PIERI, Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04012-00003323/2022-63. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA atinente ao ressarcimento, no valor total de R\$ 1.032,34 (um mil trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), em favor da empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.252.432/0001-64, referente às despesas afetas às Notas Fiscais nº 000.003.715 e 000.003.773 (id. 95499328), emitidas no dia 21 de janeiro de 2022 e 20 de abril de 2022, pelos serviços prestados no Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2021 (id. 95486815). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.93, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. DANIELLE CARVALHO ALVES, Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04012-00003325/2022-52. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, a título de ressarcimento, no valor total de R\$ 121,21 (cento e vinte e um reais e vinte e um centavos), em favor da empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.649.361/0001-74, referente à despesas afetas a Nota Fiscal nº 47.174 (id. 95507481) decorrentes da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2021 – SETRAB/DF (id. 60182525). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 11.122.82.07.8517.9839 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAL, Fonte 100, Natureza de Despesa 339093, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. DANIELLE CARVALHO ALVES, Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.